



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1545/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA 07 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Marta Dias da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio para o aluno Weverson Rubens, o aluno encontra-se matriculado na escola dois de maio pelo período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 07/06/2023 à 14/07/2023

ASSINADO EM: 07 de junho de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Marta Dias da Silva (**Contratada**)

LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA ERNANDES - CNPJ: 36.900.456/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em ministrar aulas de voleibol e outras modalidades esportivas, para alunos e

adolescentes da Rede Pública de Ensino – Projeto: Voleibol em Movimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados/MS.

VALOR: O valor global de despesa será de 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)
27.812.0009.2023.0000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (Ficha 410)

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 06 de Junho de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 202/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DELMA PONCIANO FERRARI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência em Saúde**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Genilda Duarte Saraiva, exonerada através da Portaria nº 196/2023 de 01 de junho de 2023, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de junho de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Portaria N° 028/2023 – MS, 07 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.

“Regulamenta o Decreto 042/2023 referente ao ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Decreto Municipal 042/2023, de 05 de junho de 2023, referente ao ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras;

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi do dia 08 de junho de 2023;

Considerando que no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), é feriado de Corpus Christi, conforme portaria n°430/2020 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia,

Resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e seus setores nos dias 08 de junho (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho de 2023, em virtude do ponto facultativo, conforme o Decreto 042/2023, procedente do Poder Executivo Municipal de Glória de Dourados/MS.

Art. 2º A realização da reposição das atividades escolares do dia 09 de junho de 2023, será de acordo com a organização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura juntamente com as Unidades Escolares Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 07 de junho de 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.